



## XXVII Volta à Madeira

### Classic Rally

25 e 26 de Junho de 2016



### Regulamento Particular

**VISA N° 117/REG H/2016 em 07/06/2016**



## Índice

<b>PROGRAMA</b>		
Art.1	Organização e Definição	4
Art.2	Comissão Organizadora	4
Art.3	Oficiais da Prova	4
Art.4	Desenvolvimento da Prova	4
Art.5	Constituição das equipas	5
Art.6	Admissão e classificação de veículos	5
Art.7	Inscrição e Seguros	6
Art.8	Verificações administrativas e técnicas	6
Art.9	Partidas e horas de partida	6
Art.10	Tempos de Prova	6
Art.11	Penalidades	6
Art.12	Classificações	7
Art.13	Reclamações e apelos	7
Art.14	Prémios	7
Art.15	Publicidade obrigatória	7
ANEXOS	Anexos I e II	8

## Programa

- 23 de Maio - (2ª feira) - Abertura das inscrições - Av Arriaga, 50 2º andar, Sala 2, 9000-064 Funchal;
- 17 de Junho - (6ª feira) - Encerramento das inscrições;
- 20 de Junho - (2ª feira) - Publicação da lista inscritos na FPAK;
- 20 de Junho - Apresentação da prova e publicação da lista de inscritos;
- 22 de Junho - Abertura do secretariado da Prova;
- 23 de Junho - Entrega da documentação aos concorrentes na sede do clube;
- 24 de Junho - Verificações documentais - sede do clube - Avenida Arriaga, 50 2º sala 2, 9000-064 Funchal, verificações técnicas - Placa Central Avenida Arriaga;
- Verificações documentais e técnicas:

Concorrente	Documental	Técnica
51 - 60	17:30 / 17:45	17:45 / 18:00
41 - 50	17:45 / 18:00	18:00 / 18:15
31 - 40	18:00 / 18:15	18:15 / 18:30
21 - 30	18:15 / 18:30	18:45 / 19:00
01 - 10	18:45 / 19:00	19:00 / 19:15

- 24 de Junho - 1ª Reunião do CCD - 20:00 - Sede do clube- Avenida Arriaga, 50 2º sala 2.
- 24 de Junho - 1ª Reunião do CCD - 20:30 Publicação da lista de concorrentes admitidos à Partida - Sede do CACM

### ➤ **1ª Etapa - Sábado dia 25 de Junho**

08:45 às 09:20 - Entrada em pré parque de partida - Avenida Arriaga

De acordo com o Art. 9.4 do presente regulamento

#### • **1ª Secção - Funchal / Calheta**

• 10:00 - Partida do Funchal

• 13:15 - Chegada à Calheta

#### • **2ª Secção - Calheta / São Vicente**

• 15:30 - Partida da Calheta

• 18:30 - Chegada a São Vicente / Fim da 1ª Etapa

### ➤ **2ª Etapa - Domingo, 26 de Junho**

9:00h às 09:30 - Entrada em pré parque de partida

#### • **3ª Secção - São Vicente - Santana**

• 10:00 - Partida São Vicente

• 13:00 - Chegada Santana (Quinta do Furão)

#### • **4ª Secção - Santana - Funchal**

• 15:30 - Saída Santana (Quinta do Furão)

• 17:00 - Chegada Funchal

Controle antidopagem / anti alcoolémia de acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK, sede do CACM, à Avenida Arriaga, 50, 2º andar, Sala 2.

• 17:30 - Reunião colégio comissários desportivos

• 18:00 - Publicação dos resultados finais provisórios sede CACM, à Avenida Arriaga, 50, 2º andar, Sala 2.

• 18:30 - Entrega de prémios (de acordo com o Art. 16 das PGAK) Salão Nobre da Câmara Municipal do Funchal.

### **Nº TELEFONE DE EMERGÊNCIA:**

- **Gonçalo Pereira 967 019 969**

## **1. Organização e Definição**

**1.1** - O Clube de Automóveis Clássicos da Madeira, titular do Alvará nº 37 de Organização de Provas de Automobilismo e Karting, organiza nos dias 25 e 26 de Junho de 2016 uma competição destinada a automóveis antigos / clássicos no formato de regularidade histórica, denominada XXVII Volta à Madeira - Classic Rally. Esta prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos da Federação Internacional do Automóvel (FIA), com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2016 (PGAK), Prescrições Específicas de Ralis de Regularidade (PERR) e com o presente Regulamento Particular.

## **2. Comissão Organizadora**

Gonçalo Pereira - Presidente  
António Martins

Secretariado Permanente:  
Clube de Automóveis Clássicos da Madeira  
Avenida Arriaga, 50, 2º Andar, Sala 2  
9000-064 Funchal  
Telefone 291 636 124,  
email: [2013cacm@gmail.com](mailto:2013cacm@gmail.com)  
Site: [www.cacm.pt](http://www.cacm.pt)

## **3. Oficiais da Prova**

### **Colégio de Comissários Desportivos**

José Canha - CDA 10736 (Presidente)  
João Faria - CDB 11149  
Nuno Rodrigues - CDA 10737

### **Comissários Técnicos**

Manuel Menezes - CTC 11127  
Bruno Ferreira - CT 11129

### **Diretor de Prova**

Nelson Ferreira - DP 11146

### **Diretor Adjunto**

Paulo Almeida - CDA 11959

### **Relações com os Concorrentes**

Iolanda Santos - CDE-11957



### **Relação com Comunicação Social**

Isabel Carlos Santos DPE 11958

### **Médico da Prova**

Manuel França Gomes - Cédula Profissional nº 26767

### **Cronometragem e processamento de resultados**

My Time/Anube

## **4. Desenvolvimento da Prova**

A XXVII Volta à Madeira - Classic Rally é uma competição de Regularidade Histórica, organizada pelo Clube de Automóveis Clássicos da Madeira, com a colaboração da Secção Desportos Motorizados do Clube Desportivo Nacional, com a Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura e Câmara Municipal do Funchal, Agência Viagens Windsor, Contálise, CRAM, Delta Som, Four Views, Grupo Sousa, Delta Cafés.

**4.1** - Consta de uma prova de estrada com duas etapas, divididas em quatro secções, numa extensão aproximada a 230 Km. Em cada secção serão disputadas Provas de Regularidade e Controlos Horários, nunca se solicitando o cumprimento de médias horárias superiores a 50 Km/h. A prova desenrolar-se-á em estrada aberta ao trânsito e conforme as Prescrições Específicas de Ralis de Regularidade, Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting e regulamentação FIA.

**4.2** - O percurso será descrito por Road Book e nele poderão estar incluídas as seguintes provas, melhor descritas em Anexo:

- Regularidade Absoluta
- Regularidade Hectométrica
- Regularidade por Figuras
- Controlos Horários Sem Paragem (CHSP)

Todas as Provas de Regularidade, Controlos Horários e respectivos tempos e condições, encontram-se definidos na Carta de Controlo e anexos.

**4.3** - O percurso indicado no Road Book deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova existirem indicações contrárias da organização;

**4.4** - A organização manterá o mesmo percurso da prova, mas sem atribuição de tempos, denominado *Percurso Turístico* para os participantes que não pretendam competir.

**4.5** - A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.

**4.6** - A organização não aceita qualquer responsabilidade por acidentes, infracções às leis, regulamentos, portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais, ocorridos no desenrolar da Prova.

**4.7** - O Diretor da Prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e todas as suas disposições. Deverá no entanto informar o CCD de todas as decisões importantes que tiver tomado no âmbito da regulamentação geral ou particular do Rali, e expor ao CCD as situações que estão fora do âmbito das suas competências.

**4.8** - Não é permitida a utilização de instrumentos eléctricos ou electrónicos, de medida de distâncias, controle de velocidades ou médias, que não equipem de origem o veículo concorrente.

## **5. Constituição das equipas**

**5.1** - As equipas deverão ser constituídas, apenas por dois elementos, designados piloto e co-piloto. Aconselha-se que piloto e co-piloto sejam titulares de Licença Desportiva NACIONAL D que inclui seguro.

**5.2** - O copiloto, deverá ter a idade mínima permitida pelo código de estrada.

## **6. Admissão e Classificação de Veículos**

**6.1** - São admitidos a esta prova automóveis ligeiros de passageiros, devidamente segurados e inspeccionados, com data de fabrico até 31 de Dezembro de 1990, podendo a organização reservar-se o direito de selecção das mesmas, a partir de 31 de Dezembro de 1985.

**6.2** - Os veículos inscritos serão integrados nas seguintes categorias:

<b>CATEGORIA</b>	<b>DE</b>	<b>ATÉ</b>
A		31-Dez-1904
B	1-Jan-1905	31-Dez-1918
C	1-Jan-1919	31-Dez-1930
D	1-Jan-1931	31-Dez-1945
E	1-Jan-1946	31-Dez-1960
F	1-Jan-1961	31-Dez-1970
G	1-Jan-1971	31-Dez-1980
H	1-Jan-1981	31-Dez-1990

**6.3** - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro da mesma categoria, mediante pedido expresso à direcção de prova. Qualquer excepção deverá ser analisada e autorizada CCD.

**6.4** - Recomenda-se a existência a bordo de um extintor com capacidade mínima de 2 Kg solidamente fixado e em local acessível aos ocupantes.

**6.5** - Todas as viaturas terão de estar em conformidade com o código de estrada.

## **7. - Inscrições / Seguros**

**7.1** - As inscrições serão recebidas no secretariado da prova, utilizando-se as referências que constam neste regulamento.

**7.2** - A taxa de inscrição é de duzentos e cinquenta euros, (250,00€) por equipa, para sócios do CACM, e de trezentos e setenta (370,00€) por equipa, para não sócios do CACM, devendo ser paga integralmente no acto de inscrição. Inclui:

- Seguro de prova contratado pela organização com a FPAK;
- Dois números de competição;
- Dois crachás identificativos;
- Dois Road Book;
- Sábado - Almoço Hotel Schacarum e jantar Clube Naval de São Vicente, (por equipa);
- Domingo - Almoço Quinta do Furão (por equipa);

**7.3** - As inscrições terão um desconto de 10% desde que efectuadas desde o dia de abertura 23 de maio até ao dia 03 do mês de junho.

**7.4** - Seguro de Prova de acordo com o Art. 17 das PGAK.

**7.4.1** - O seguro será somente válido enquanto o concorrente se encontrar em prova e não abrange qualquer acidente causado entre qualquer concorrente e outra viatura de competição, o qual será de inteira responsabilidade dos concorrentes.

**7.5** - A Organização reserva-se o direito de não aceitar a inscrição de qualquer concorrente, sem que para tal tenha que o justificar.

**7.6** - As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas de acordo com o Art. 9.8 das PGAK.

## **8. Verificações Administrativas e Técnicas**

**8.1** - As verificações administrativas serão efectuadas nos locais e horários mencionados no programa da prova, devendo os concorrentes serem portadores de Carta de Condução do Condutor, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel, ou Documento Único, Seguro e Ficha de Inspeção Periódica, todos válidos. No caso de a viatura não ser propriedade de nenhum dos ocupantes, terá de apresentar a autorização do proprietário para participação em provas desportivas.

**8.2** - As verificações técnicas efectuar-se-ão nos locais e horários, referidos no programa e após colocação das placas de rali.

**8.3** - A organização poderá efectuar verificações à viatura, em qualquer momento da prova, devendo os concorrentes, facilitar aos comissários, total acesso a todas as partes do veículo.

## **9. Partidas e horas de partida**

**9.1** - A hora oficial de prova é a hora UTC portuguesa e estará disponível à partida da 1ª Etapa.

**9.2** - O horário de partidas, que consta no programa, corresponde à partida do primeiro concorrente, saindo os restantes por sequência numérica, e com intervalos de 1 minuto.

**9.3** - Qualquer concorrente que se apresente atrasado à partida, até um máximo de 10 minutos, poderá partir de imediato, devendo assumir a sua hora oficial de partida inicialmente prevista. Após 10 minutos, ficará excluído dessa secção, e ser-lhe-ão atribuídas as penalizações previstas por cada controlo, não cumprido.

**9.4** - De modo a poder verificar-se o sistema de cronometragem, os concorrentes devem dar entrada para o parque de partida até 40 minutos antes da hora de partida, prevista para o primeiro concorrente.

**9.5** - A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, a quem não tenha pago a taxa de inscrição e a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos, em relação à sua hora prevista de partida em cada secção.

## **10. Tempos de prova**

**10.1** - A cronometragem será efectuada com a precisão de décima de segundo.

## **11. Penalidades**

**11.1** - As penalizações serão:

**a)** 1 Ponto por cada segundo de avanço ou atraso em qualquer controlo das provas de regularidade;

**b)** 600 Pontos por passagem em qualquer controlo com tempos de avanço ou atraso superiores a 10 minutos em relação à sua hora ideal de passagem, ou por não passarem nesse ponto de controlo;

- 60 Pontos por paragem indevida numa prova de regularidade, conforme Anexo I;
- 60 Pontos por perder carta de controlo ou Número de Porta;

- c) Cabe ao concorrente, assegurar-se que o dispositivo de cronometragem permanece no seu lugar. A má localização do mesmo poderá acarretar uma penalização de 600 pontos por cada posto de controlo;
- d) Exclusão por incumprimento do Art. 4.8 deste regulamento;
- e) Exclusão por conduta anti desportiva e tratamento indevido às autoridades desportivas e oficiais de prova;
- f) Exclusão imediata por qualquer tipo de prática voluntária, que não se enquadre com o normal desenrolar das viaturas durante todo o percurso da prova, desde a partida ao seu término. Ex: Piões, derrapagens, acelerações e travagens bruscas, ou qualquer outra prática que coloque em perigo ou prejudique a prova e demais participantes;

**11.2** - A cronometragem será efectuada pelo sistema My Time/Anube,

Durante as verificações iniciais ou no parque de partida, serão entregues a cada concorrente, dois dispositivos de cronometragem, que deverão instalar nas suas viaturas, seguindo as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efectuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, no carro de encerramento ou no CH final dessa secção.

- a) O dispositivo não necessita de qualquer alimentação eléctrica da viatura.
- b) O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3cm, no *tablier*.
- c) O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.
- d) Durante as provas não é permitido parar, nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, excepto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfico, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizada pelo CCD.
- e) Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrentes uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão.

## **12. Classificações**

**12.1** - A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das penalizações acumuladas nas diversas provas e controlos, mais as penalizações decididas pelo CCD, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação, dentro dos critérios abaixo definidos.

**12.2** - Em caso de empates será decidido a favor do concorrente que tenha efectuado mais controlos com zero pontos; se este persistir, a favor do concorrente com mais controlos com um ponto e finalmente como ultimo critério, serão privilegiados os concorrentes com veículo mais antigo;

**12.3** - Serão estabelecidas as seguintes classificações:

a) Geral ponderada - Aos veículos que:

- 1-não possuam conta-quilómetros parcial, com possibilidade de colocação a zero,
- 2-não tenham mostrador com contagem de 100 em 100 metros,

Aos veículos que cumulativamente cumpram as condições referidas será atribuído um handicap de 10% sobre a sua classificação final.

Exemplo: um veículo que finalize a prova com 575 pontos de penalização, nesse caso a sua pontuação final será: 575 menos 10% (57.5) = 517,50

b) Por Categorias

c) Equipes totalmente femininas (referência à geral ponderada)

## **13. Reclamações / Apelos**

**13.1** - De acordo com o Art. 12 das PERR.

## **14. Prémios**

Serão atribuídos prémios:

- Aos 1º, 2º e 3º classificados (Classificação Geral Ponderada)
- Ao vencedor de cada categoria
- À melhor equipa feminina (mínimo de três equipas inscritas)

## **15. Publicidade obrigatória**

A publicidade obrigatória Secretaria Regional Turismo e Câmara Municipal do Funchal constará nos números de prova, que deverão ser colocados de ambos os lados da viatura, nas portas da frente.

## **ANEXO I - Provas de regularidade**

Nos sectores onde disputam as Provas de Regularidade, o organizador sinaliza os controlos via satélite. Estes controlos destinam-se a recolher a hora de passagem da equipa e compará-la com a sua hora ideal de passagem em cada ponto sinalizado. O regulamento particular da prova estabelecerá quais as penalizações, a atribuir às diferenças entra a hora de passagem efectiva, e a hora ideal de passagem.

Nos controlos instalados nas provas de regularidade, os relógios estarão aferidos pelo relógio padrão existente à partida das respectivas Secções. Todos os controlos funcionarão tomando-se por base a "hora ideal" de passagem de cada concorrente em cada um deles, independentemente de qualquer atraso ou avanço, nos controlos anteriores.

Durante as Provas de Regularidade, os Concorrentes não devem parar, excepto em casos de força maior, ou onde a especificidade da prova o permita, ou mesmo o obrigue. Cabe neste caso ao Colégio de Comissários Desportivos avaliar a situação com vista a aplicação ou não das sanções regulamentares.

As Provas de Regularidade, podem ser do seguinte tipo:

1 - Regularidade Absoluta (PRA):

Prova onde a equipa tem de percorrer um sector de regularidade, obedecendo às médias ou tabelas fornecidas pelo organizador. Neste tipo de prova, o concorrente tem como referência, a distância padrão fornecida pela organização e as instruções do Road Book. O organizador instalará vários pontos de controlo via satélite, durante o sector.

2 – Regularidade Hectométrica (PRH)

Prova onde a equipa tem de percorrer um sector de regularidade, obedecendo às médias ou tabelas fornecidas pelo organizador. Neste tipo de prova, o concorrente tem como referencia, as marcações hectométricas da estrada. Neste tipo de prova, não deverá ter em conta a distância padrão. O organizador instalará vários pontos de controlo secretos, mas sempre em marcos hectométricos do sector.

3 - Regularidade por Figuras (PRF):

Prova onde a equipa tem de percorrer um sector de regularidade, obedecendo às médias ou tabelas fornecidas pelo organizador. Neste tipo de prova, o concorrente tem como referencia, as figuras do Road Book. O organizador instalará vários pontos de controlo, mas sempre em figuras do Road Book em correspondência com as existentes na estrada.

4 - Controlos Horários Sem Paragem (CHSP):

Os CHSP podem ser colocados em qualquer parte do percurso de estrada ou preferencialmente devendo fazer parte de um sector de regularidade. O organizador terá de informar os concorrentes, no Road Book ou carta de controlo, em que local está localizado cada CHSP e qual a sua hora ideal de passagem. Os CHSP devem estar assinalados com a colocação da placa, vermelha normalizada para CH com as letras SP (Sem Paragem). Como o nome indica a passagem nestas placas deve ser lançada.

## **ANEXO II - SINALIZAÇÃO**

[http://www.fpak.pt/sites/default/files/competicoes/regularidades/madeira\\_classic\\_challenge/regulamentos/16997-placas\\_de\\_controlo.pdf](http://www.fpak.pt/sites/default/files/competicoes/regularidades/madeira_classic_challenge/regulamentos/16997-placas_de_controlo.pdf)